



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

**PORTARIA Nº 007/PROAD/INFRA/UFFS/2015**

A Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 068/2014, oriundo da Dispensa de Licitação nº 080/2014, Processo nº 23205.002191/2014-19, contratada a FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA - FAPEU:

- I. Gestor: Antônio Inácio Andrioli, Professor de Magistério Superior, Siape 2760133;
- II. Coordenador: Antonio Valmor de Campos, Professor de Magistério Superior, Siape 1804267;
- III. Fiscal: Tulio Sant'Anna Vidor, Assistente em Administração, Siape 1905977.

Art. 2º O gestor, o coordenador e o fiscal serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido contrato é a contratação de Fundação para os serviços de apoio consistentes na gestão administrativa e financeira necessária à execução do Projeto “Centro de Referência em Direitos Humanos”, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 230/PROAD/INFRA/UFFS/2014 de 24 de setembro de 2014.

Chapecó/SC, 29 de janeiro de 2015.

Fernanda Mara Peretti  
Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura – em exercício

